



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO MARANHÃO

ATA 12ª REUNIÃO/2014

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às onze horas, com término às doze horas e quarenta minutos, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº. 1396, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão instituída pela Portaria nº. 1233/2014-GPGJ, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze, que alterou o teor da Portaria nº 083/2013-GPGJ, estando presentes a Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Presidente da Comissão, o Dr Krishnarmurti Lopes Mendes França, Procurador de Justiça, a Dra Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes, Promotora de Justiça de Entrância Final, a Dra. Valéria Lauande Carvalho Costa, Advogada representante da OAB/MA, membros titulares; e, o Dr Francisco de Aquino da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Final, Secretário desta Comissão, a Dra Fabíola Fernandes Faheína Ferreira, Promotora de Justiça e Diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais deste MPMA, além do servidor Ricardo Augusto Martins Coelho, representando o Coordenador de Modernização e Tecnologia da Informação deste MPMA, e a Tenente Regina Cláudia dos Santos Gomes do setor de Segurança Institucional, Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO.

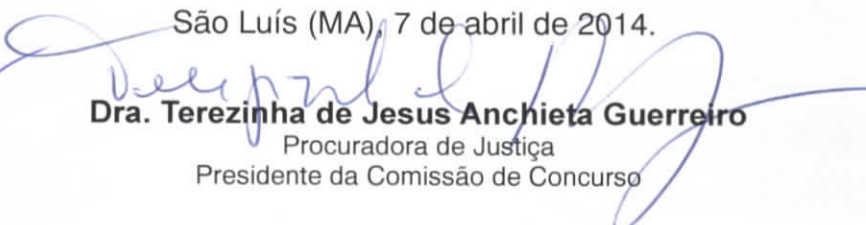
PAUTA DESTA SESSÃO: (1) Comunicação e resposta do pedido de reconsideração da decisão promulgada pelo Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público e (2) Providências tomadas por este MPMA acerca da referida decisão. A sessão foi iniciada pela Presidente da Comissão Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, a qual cumprimentou todos os presentes e passou a palavra a Dra Fabíola Fernandes Faheína Ferreira. Esta, informou da decisão do Conselheiro Antônio Pereira Duarte (Conselho Nacional do Ministério Público), referente ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000466/2014-19, que determinava entre outros pontos, a recontagem manual



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO MARANHÃO

dos pontos de todos os candidatos, e que, diante da determinação do Conselheiro, o MPMA encaminhou pedido de reconsideração ao Conselheiro. Informou também que em viagem à Brasília, ela e a Dra Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, conversaram pessoalmente com o Conselheiro, o qual entendia que o resultado apresentado pela máquina não pode prevalecer perante a marcação do item correto feito pelo candidato, mesmo que esta não tenha sido feita com o preenchimento adequado do campo relativo à questão da prova. Dra Fabíola afirmou que tentou ler o manual da máquina para o Conselheiro, contudo, este não demonstrou interesse, uma vez que, disse que o resultado da leitura do manual iria apenas ratificar o seu pensamento, ou seja, de que haveria indícios de erro na leitura por parte da máquina. Contudo, ao retornarem do CNMP, o Conselheiro telefonou para a Procuradora-Geral de Justiça, informando que iria reconsiderar somente o item relativo à leitura manual, permitindo assim, que a nova leitura fosse feita em outra máquina, diferente daquela que realizou a primeira e única leitura. Diante do indicado pelo Conselheiro, Dra Terezinha informou que, após consulta a Instituições que realizam processos seletivos e/ou concursos, com o fito de identificar aquela que possui maquinário apto à realização da leitura, chegando-se à Universidade Estadual do Maranhão, a qual por meio de contato, colocou-se à disposição deste MPMA para tal atividade. A Presidente informou que amanhã (três de abril do corrente ano) o Secretário deste Comissão juntamente com a equipe de Informática deste MPMA iria à UEMA para realização de testes para verificação da compatibilidade de leitura. A Comissão deliberou que, caso a UEMA não tivesse condições de realizar a leitura, iriam fazer um levantamento dos locais fora do Estado que poderiam fazê-la. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr Francisco de Aquino da Silva, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, que a digitei.

São Luís (MA), 7 de abril de 2014.

  
**Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro**  
Procuradora de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO MARANHÃO

  
**Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França**

Procurador de Justiça  
Membro Titular da Comissão de Concurso

  
**Dra. Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes**

Promotora de Justiça  
Membro Titular da Comissão de Concurso

  
**Dra. Valéria Lauande Carvalho Costa**

Advogada representante da OAB/MA  
Membro Titular da Comissão de Concurso

  
**Dr. Francisco de Aquino da Silva**

Promotor de Justiça  
Secretário da Comissão de Concurso